



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Camilo Sobreira de Santana, informações sobre a política de educação bilíngue de surdos na educação básica brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Camilo Sobreira de Santana, informações sobre a política de educação bilíngue de surdos na educação básica brasileira.

Nesses termos, requisita-se:

I. Sobre a situação atual da política de educação bilíngue para surdos no Brasil:

1. Quantas escolas bilíngues para surdos estão atualmente em funcionamento no Brasil, por Unidade da Federação?
2. Qual o número total de matrículas em escolas bilíngues para surdos nos anos de 2023 e 2024, conforme dados do Censo Escolar?
3. Quais ações foram implementadas pelo Ministério da Educação (MEC), entre 2023 e 2025, para apoiar a criação ou ampliação de escolas bilíngues para surdos?



4. Quantos professores bilíngues atuam atualmente em escolas bilíngues para surdos, e quantos foram formados com apoio do MEC nos últimos dois anos?
5. O MEC possui metas quantitativas e qualitativas para a expansão da educação bilíngue de surdos até 2030? Em caso afirmativo, quais são?
6. O MEC realizou diagnósticos regionais sobre a demanda por educação bilíngue de surdos? Em caso afirmativo, quais os principais resultados?
7. Quais ações foram implementadas pela Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do MEC desde sua criação até a presente data?
8. Quais ações de articulação federativa foram realizadas pelo MEC com os entes subnacionais para apoiar a educação bilíngue de surdos?
9. O MEC possui diagnóstico atualizado sobre a demanda reprimida por escolas bilíngues de surdos no Brasil?

II. Sobre a situação atual do ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para estudantes surdos e ouvintes da educação básica no Brasil:

1. Quantas escolas públicas da educação básica ofertam atualmente o ensino de Libras como disciplina regular, por etapa de ensino e UF?
2. Quantos estudantes surdos e ouvintes estão matriculados em turmas com ensino de Libras, segundo o Censo Escolar de 2024?
3. Quantos professores de Libras atuam na educação básica pública, segundo o Censo Escolar de 2024?
4. Quais materiais didáticos em Libras foram distribuídos pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) nos anos de 2023 e 2024? Quais etapas de ensino foram contempladas?



5. O MEC possui dados sobre a implementação de oficinas de Libras no Programa Escola em Tempo Integral? Quantas escolas aderiram?
6. O MEC possui avaliação sobre os impactos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) na modalidade Libras na inclusão de estudantes surdos no ensino superior? Quais os resultados?
7. A rede estadual de ensino de Tocantins tornou obrigatório o ensino de Libras para estudantes do ensino fundamental. O MEC tem feito algum tipo de acompanhamento dessa e de outras experiências nessa linha? Se sim, quais os resultados observados?
8. Quais ações de apoio à alfabetização em Libras foram implementadas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada?

III. Sobre a situação e os resultados dos trabalhos do Grupo de Trabalho criado no âmbito da Comissão Nacional de Educação Bilíngue de Surdos do MEC:

1. Quais foram os produtos entregues pelo Grupo de Trabalho (GT) criado no âmbito da Comissão Nacional de Educação Bilíngue de Surdos até a presente data?
2. O plano de trabalho do GT foi concluído dentro do prazo de 180 dias? Em caso negativo, houve prorrogação? Por quanto tempo?
3. Quais diretrizes pedagógicas foram propostas pelo GT para a educação bilíngue de surdos?
4. O GT apresentou propostas específicas para a formação de professores bilíngues? Quais são elas?
5. O GT elaborou diagnósticos sobre a situação da educação bilíngue de surdos nos estados e municípios? Quais os principais achados?
6. O MEC já iniciou a implementação das recomendações do GT? Em caso afirmativo, quais ações foram priorizadas?
7. O relatório final do GT será disponibilizado publicamente? Em caso afirmativo, qual o prazo previsto?



IV. Sobre a situação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Equidade destinados à educação bilíngue de surdos:

1. Quantas escolas públicas receberam recursos do PDDE Equidade especificamente para ações voltadas à educação bilíngue de surdos em 2024?
2. Quais critérios são utilizados para seleção das escolas beneficiadas com recursos do PDDE Diversidades voltados à educação bilíngue?
3. O MEC possui avaliação sobre os impactos dos recursos do PDDE Equidade na melhoria da infraestrutura e do atendimento a estudantes surdos? Em caso afirmativo, quais os resultados?
4. Quais tipos de materiais e equipamentos foram adquiridos com recursos do PDDE Equidade para apoio à educação bilíngue de surdos?
5. O MEC possui previsão de ampliação dos recursos do PDDE Equidade para a educação bilíngue de surdos em 2026? Qual o valor estimado?

JUSTIFICAÇÃO

A educação bilíngue de surdos no Brasil constitui um direito assegurado por um robusto arcabouço legal, que inclui a Constituição Federal, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) e alterações recentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Apesar dos avanços normativos, persistem desafios significativos na implementação efetiva dessas políticas, especialmente no que se refere à oferta de escolas bilíngues, à formação de professores e à produção de materiais didáticos em Libras. Diante disso, convém que o Senado Federal exerça sua função fiscalizadora para verificar a efetividade das ações do Poder Executivo nessa área.



O Ministério da Educação, por meio da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos e da Comissão Nacional de Educação Bilíngue de Surdos (CNEBS), tem responsabilidade na formulação e implementação de políticas públicas voltadas à comunidade surda. Em 2024, foi instituído um Grupo de Trabalho interfederativo com o objetivo de orientar a política nacional. No entanto, até o momento, não há informações públicas consolidadas sobre os resultados alcançados, os produtos entregues ou os impactos dessas ações nos sistemas de ensino estaduais e municipais.

Além disso, o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para estudantes surdos e ouvintes na educação básica ainda enfrenta obstáculos, como a escassez de professores bilíngues, a ausência de obrigatoriedade curricular em muitos estados e a limitada distribuição de materiais didáticos acessíveis. Embora o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), por meio da modalidade PDDE Equidade, contemple ações voltadas à educação bilíngue de surdos, é necessário esclarecer a abrangência, os critérios de repasse e os resultados concretos dessas iniciativas, especialmente no que tange ao subprograma PDDE Diversidades.

Diante desse cenário, o presente Requerimento de Informações visa a obter dados técnicos e atualizados sobre a situação das políticas públicas federais voltadas à educação bilíngue de surdos, ao ensino de Libras na educação básica, ao funcionamento do Grupo de Trabalho da CNEBS e à execução dos recursos do PDDE Equidade. As informações solicitadas são essenciais para subsidiar a atuação parlamentar, garantir a transparência da gestão pública e promover o aprimoramento das políticas educacionais inclusivas no Brasil.

Sala das Sessões, de de .

Senador Jorge Seif

